



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 564/16

### A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

Considerando a defasagem significativa de tarifas de usuários da **unidade de Curitiba**;

Considerando os preços praticados pelo mercado;

#### RESOLVE:

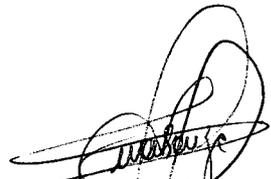
Determinar que a partir de abril de 2016, proceda-se a alteração das tarifas abaixo para os Tipos de Áreas especificadas, aplicando ainda o índice inflacionário de abril/2016 de 9,907140%, como segue:

TIPO DE ÁREA	R\$/m <sup>2</sup> Anterior	R\$/m <sup>2</sup> Atual
Balança	6,492337635	20,59904000
Borracha	15,456891590	20,59904000
Box	12,996203100	14,55774393
Cartório	7,854973860	14,55774393
Estaciona	5,255733240	14,55774393
Estufa	0,125954390	0,22746475
Pedra	13.67177665	14.55774393

**5 - DETERMINAR** à Secretaria Geral que dê ciência formal ao interessado com cópia da presente Resolução, bem como cópia à SEGER em arquivo.

**Cumpra-se  
Publique-se**

Curitiba, 18 de abril de 2016.

  
Natalino Avance de Souza,  
Diretor Presidente.

  
João Luiz Buso,  
Diretor Administrativo Financeiro.

  
Eder Eduardo Bublitz  
Diretor Técnico

  
Edimar Ledus Peixoto  
Diretor Agrocomercial